

PORTARIA Nº. 039, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza a inclusão de VPI aos proventos do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do interessado acostado ao Processo Administrativo nº. 2018000657, bem como o despacho da Procuradoria Geral do Município, às fls. 64/65, o despacho da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 93, e demais documentos constantes nos autos;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a inclusão da Vantagem Pessoal de Incorporação – VPI, referente à produtividade e vantagens, a partir da data da aposentadoria do servidor **ODILON BORGES**, matrícula nº. 248645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 018/2011 e documentos constantes no Processo Administrativo nº. 2018000657.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração
Decreto n 0037/2022

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022